A PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DA BAHIA (BRASIL) - IMPACTOS NA FORMAÇÃO DOCENTE

Maria Neusa de Oliveira – UESC/ BA - mneusauesc@hotmail.com

Resumo:
O presente trabalho faz parte de uma pesquisa, em andamento, que pretende mapear as políticas e as reformas educacionais no Estado da Bahia (Brasil), durante a trajetória dos dez anos de vigência da LDB - Lei nº 9.394/96. Tomando como referência empírica os dados do Censo do Ensino Superior do INEP relativos ao Estado da Bahia, no período de 1996 a 2006, tem como objetivo analisar a evolução do quadro do ensino superior, destacando os pressupostos da expansão, da diversificação e da privatização, e avaliando os impactos na formação de docentes da educação básica. O texto discute a política do ensino superior no contexto da reforma do Estado proposto pelo MARE (1995), que preconizava a adoção de um modelo de administração gerencial para as instituições públicas, podendo ser privatizadas. Tal reforma tem expressão significativa na educação, definida como componente do Setor de Serviços Não-Exclusivos do Estado, no qual coloca a Universidade, transformando-a numa organização social - entidade pública não-estatal. Considera que, no Estado da Bahia, assim como em outras Unidades da Federação, a expansão do Ensino Superior se deu, principalmente, por meio de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas não-universitárias, sendo os cursos voltados para a formação docente (licenciaturas) os mais explorados. Esse fenômeno tem relação com o baixo custo operacional dessas IES, cuja centralidade no ensino (dissociado da pesquisa-extensão) e a precarização do trabalho docente, tornam os cursos de licenciatura um nicho de mercado de lucro fácil diante das exigências legais, segundo as quais, a partir de 2007, a docência na educação básica só deverá ser exercida por portadores de diplomas de nível superior (licenciatura plena). Medida saudável, porém sem uma política

sistemática de controle da qualidade desses cursos, em especial dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, cuja qualidade (duvidosa) e sua forma aligeirada e mercantilizada, muitos deles realizados à distância e em serviço, comprometem o caráter da formação dos professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, constituindo-se um dos desafios mais prementes a serem enfrentados na busca da qualidade da educação básica.

Palavras-chave: Política Educacional. Ensino Superior. Formação Docente.

1. A privatização da educação superior no contexto da reforma do Estado: o caso brasileiro

A globalização, o neoliberalismo e a reestruturação produtiva que caracterizam a sociedade em seu processo atual de acumulação capitalista trouxeram a educação (e a formação) para o centro dos debates, enquanto um dos elos de produção cada vez mais indispensável para aumentar a competitividade e a produtividade em todos os setores da economia e para situar os indivíduos no mercado mundial globalizado. Nessa direção, a lógica do mercado imprime os conceitos de competitividade, flexibilidade, produtividade e eficiência dentro de uma concepção econômica da educação, baseada na Teoria do Capital Humano[1], que irá nortear as políticas e as reformas educacionais neoliberais implementadas a partir dos meados dos anos de 1990, no governo de Fernando Henrique Cardoso, delineando, por sua vez, um novo perfil do professor/trabalhador.

Muitas outras mudanças educacionais implantadas no Brasil, desde a focalização no ensino fundamental (FUNDEF) e a ênfase na necessidade de

[1] [1] A teoria do capital humano surgiu nos Estados Unidos na década de 50 com um grupo de estudos coordenado por Theodoro Schultz. O pressuposto dessa teoria é que um acréscimo marginal de instrução, treinamento e educação, produzem um acréscimo marginal na capacidade de produção. A disseminação dessa teoria constituiu, segundo Frigotto (1998), uma panacéia de solução das desigualdades entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos e entre os indivíduos. No Brasil, ela adquiriu impulso a partir do período do "milagre econômico". Para entender os pressupostos da TKH, ver o livro: SCHULTZ, T. (1995) **O valor econômico da educação**. Para uma análise crítica ver os estudos de Frigotto (1998; 2002); Oliveira (2001; 2003).

formação docente para atender à universalização da educação básica, até a privatização da educação superior, além de outras, coincidem com as orientações dos organismos multilaterais, seguem os princípios da Reforma do Estado, na ótica neoliberal de redução de suas responsabilidades no âmbito das políticas sociais, visando atender às necessidades de ampliação do mercado. Segundo Haddad; Graciano (2004),

> A focalização dos recursos públicos no ensino fundamental é uma orientação que atende duplamente às necessidades do mercado. De um lado, permite que a população mais pobre tenha acesso a um mínimo de conhecimento para o mercado de trabalho e, de outro, deixa um vasto campo (mercado), para ser explorado pela iniciativa privada, no ensino técnico e superior (HADDAD; GRACIANO, 2004, p.7).

A privatização, a terceirização, a focalização, a descentralização, a publicização são estratégias gerenciais modernizadoras presentes na proposta de Reforma do Estado (MARE, 1995) para realizar a desobrigação do Estado perante a educação pública que se situa no marco referencial dos organismos multilaterais, especialmente do Banco Mundial, propiciando o quase-mercado, as parcerias, as ONGs e os contratos de gestão.

Nossa análise parte da compreensão de que a privatização da educação superior está inserida em um movimento maior de reformas estruturais adotadas como estratégia para a superação da crise do capitalismo, que Kurz (2002) traduziria como "a privatização do mundo". Ou seja, o problema reside numa crise do próprio capital, que

> sob as condições da terceira revolução industrial, esbarra nos limites absolutos do processo real de valorização. Embora ele deva expandir-se

> eternamente, pela sua própria lógica, ele encontra cada vez menos condições para tal, nas suas próprias bases. Daí resulta um duplo ato de desespero, uma fuga para frente: por um lado, surge uma pressão assustadora para ocupar ainda os últimos recursos gratuitos da natureza, por fazer até mesmo da 'natureza interna' do ser humano, da sua alma, da sua sexualidade, do seu sono o terreno directo da valorização do capital e, com isso da propriedade privada. Por outro, as infraestruturas públicas de propriedade do Estado devem ser geridas, também, por sectores do capitalismo privado (KURZ, 2002, p. 3).

Não há de surpreender que nessa lógica de expansão de mercados e de (re)criação de novas mercadorias, a educação - as instituições de ensino superior escapassem da ganância capitalista. É com essa compreensão teórico-contextual que compreendemos a privatização da educação superior, sua mercantilização e seu empresariamento: negócio lucrativo e expansionista.

Como reflexo da globalização neoliberal e balizado pelo argumento da necessidade de ajustes fiscais e econômicos e de preparar o país para a nova competitividade internacional, os anos 1990 transcorreram, na maioria dos países latino-americanos, sob o signo das reformas. Conforme Corsi (1997),

> A hegemonia ideológica neoliberal gerou certo consenso, segundo o qual aos Estados não restaria alternativa frente à globalização senão imprimir políticas econômicas calcadas na estabilização dos preços e do câmbio, na desregulação dos mercados e na privatização: só assim seria possível garantir a

> competitividade de suas economias (CORSI, 1997, p. 102).

Nestes tempos neoliberais, os anos de 1990 ficaram marcados, no Brasil[2], como aqueles em que se aprofundou o processo de reforma do Estado como parte de um programa de ajuste macroeconômico imposto e monitorado pelos organismos multilaterais, redimensionando as responsabilidades e funções do Estado, do mercado e da sociedade no âmbito das políticas sociais, institucionalizando a desregulamentação, a descentralização, a focalização, a terceirização e a privatização como os princípios estruturantes da modernização da gestão pública. (DRAIBE, 1993, p. 97). Tal proposta de reforma do Estado (MARE, 1995), conhecida como proposta de Bresser Pereira, disseminou-se a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, e está centrada na diminuição do Estado e na valorização do mercado, com implicações nos diversos setores da sociedade: reforma da previdência, reforma sindical, reforma educacional. Tais reformas arrastam-se até hoje, no governo Lula da Silva: ora como tentativa, ora com sucesso, ora em doses homeopáticas – muitas das quais com fortes manifestações de resistências, particularmente por parte dos sindicatos.

No Brasil, a reforma do Estado brasileiro, (BRASIL/MARE, 1995)[3], ao definir os setores que compõem o Estado, designou um desses setores como setor de serviços não-exclusivos do Estado, no qual colocou a educação que não deve ser privatizada, mas também não cabe ser executada pelo Estado, por isso precisa ser transformada em organização social, entidade "pública não-estatal'.

---

[2] Outras reformas foram implantadas a partir de 1990, chamada de "uma década de reformas" tais como: reforma comercial, abertura ao capital financeiro externo, administrativa, privatizações, regulamentação do setor financeiro, previdência social, administrativa, educação e saúde.

[3] Ainda de acordo com o referido Documento (BRASIL/MARE, 1995), o aparelho de Estado compreende quatro núcleos de atuação: 1) o núcleo estratégico, 2) as atividades exclusivas do Estado, 3) os serviços não-exclusivos do Estado e 4) a produção de bens e serviços. A atuação direta do governo fica restrita aos dois primeiros. O quarto núcleo é composto por empresas que não cumprem papel estratégico e, portanto, devem ser privatizadas. O terceiro núcleo – dos serviços sociais e científicos e onde está incluída a educação, não devem ser privatizados, mas também não cabe ser executado pelo Estado, por isso precisam ser transformados em Organizações Sociais (públicas não-estatais).

A reforma do Estado brasileiro atinge a educação, notadamente nesse terceiro núcleo ou setor. Segundo Chauí (2003), essa localização da educação – Universidade - no setor de "serviços não-exclusivos" do Estado significou: (1) que a educação deixou de ser concebida como um direito e passou a ser considerada um serviço; (2) que a educação deixou de ser considerada um serviço público e passou a ser considerada um serviço que pode ser privado ou privatizado. Isso se dá subordinando os direitos sociais à lógica do mercado, da racionalidade administrativa, transformando a educação/conhecimento numa mercadoria e o cidadão num cliente.

Nesse processo, tal reforma transforma a Universidade, de instituição social, em organização social, entidade pública não-estatal, que é um híbrido público-privado que vem acompanhado de quase-mercado, parcerias e de empresariamento da educação superior.

No Brasil, tal processo resulta num agravamento do processo de privatização da educação superior, do qual o Estado da Bahia é bastante representativo, se dando, principalmente, por meio de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas não-universitárias, sendo os cursos voltados para a formação docente (licenciaturas) os mais explorados.

2. A educação superior no contexto da educação brasileira

A educação nacional encontra-se organizada da seguinte forma: educação básica e educação superior. A educação básica é formada pela educação infantil (creches para crianças até 3 anos e pré-escolas para crianças de 3 a 5 anos); pelo ensino fundamental de 9 anos, que é a etapa obrigatória da educação básica, garantido como dever do Estado, sendo o seu acesso um "direito público subjetivo"; e ensino médio de, no mínimo, 3 anos. A LDB - Lei n. 9.394/96 apresenta também as modalidades de educação: educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância.

Contrariamente ao que acontece em relação ao ensino superior no País, que teve sua expansão pela via do ensino privado, a expansão da educação básica se deu prioritariamente pela ampliação do ensino público.

A partir de meados dos anos 1990, ocorreu um amplo processo de reestruturação das IES especialmente apoiado pela sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9.394/96 e da legislação complementar, como o Decreto n° 2.306, de 19 de agosto de 1997, que regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, a classificação e as atribuições das entidades mantenedoras de instituições de ensino superior, bem como a organização acadêmica dessas instituições; e pelo Decreto nº 5.773[4], de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

Muitas dessas mudanças educacionais, algumas ainda em curso, como a Reforma Universitária do governo Lula, também chamada "Reuni", coincidem com as diretrizes do Banco Mundial (1994; 1995; 2000) implementadas por meio de estratégias que restringem o financiamento[5] (público) nas universidades públicas pelo governo federal atendendo ao aspecto da expansão quantitativa e à diversificação da educação superior, procedendo a uma surpreendente expansão da mercantilização e do empresariamento da educação superior em todo o País. Busca-se superar os limites dessa expansão, que esbarra muitas vezes nas condições de baixa renda do povo brasileiro, com a destinação de recursos públicos para a iniciativa privada, subsidiando o ensino privado por meio dos mecanismos de políticas de bolsas (PROUNI) e de financiamento (FIES), além de outras iniciativas favorecidas pela legislação em vigor.

Nesse sentido, a LDB - Lei nº 9.394/96 também amplia a abrangência do ensino superior (artigo 44), que deve compreender, além dos tradicionais cursos de graduação, os cursos seqüenciais, cursos de extensão e cursos de

[4] Esse Decreto revogou o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 que complementava o decreto citado anteriormente, tratando da organização do ensino superior e da avaliação de cursos e instituições.
[5] O Presidente da Republica vetou, por exemplo, as metas do Plano Nacional de Educação, Lei n. 10.112, de 9 de janeiro de 2001, que previam a expansão da educação superior pública.

pós-graduação (mestrado acadêmico e profissional, doutorado, especialização, MBA e aperfeiçoamento), expandindo significativamente o mercado brasileiro do ensino superior privado.

A promulgação da Constituição de 1988 já havia mantido o ensino livre para a iniciativa privada, (como postulado na Constituição Republicana de 1891), sempre que respeitadas as normas gerais da educação e com a autorização e avaliação do poder público (art. 209). Declara a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais e a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial para as universidades; assim como a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 206 e 207). Afirma, ainda, que recursos públicos podem ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Dessa forma, o sistema federal de ensino superior está integrado pelas Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas pela União e as criadas e mantidas pela iniciativa privada. São públicas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público, e privadas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. As privadas distinguem-se em com ou sem finalidade de lucro. As primeiras são as particulares (em sentido estrito) e as privadas sem fins lucrativos são as comunitárias, confessionais ou filantrópicas. O Decreto n° 2.306/97 legisla sobre as mantenedoras, que devem assumir natureza civil ou comercial podendo ser classificadas como: entidade mantenedora de instituição sem finalidade lucrativa ou com finalidade lucrativa, sendo que as mantenedoras das instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas não podem ter finalidade lucrativa, e devem também adotar o mecanismo da isenção fiscal, previsto no art. 14 do Direito Tributário Nacional.

Outro elemento importante foi a flexibilização dos requisitos de ingresso, pois já não é apenas o vestibular o único mecanismo de processo seletivo que permite a admissão ao nível superior de ensino (art. 44, inc. II). Atualmente, existem distintas formas de ingresso nas instituições de ensino superior: Vestibular, ENEM, Avaliação Seriada no Ensino Médio, Teste/Prova/Avaliação de Conhecimentos e Avaliação de dados

pessoais/profissionais são os processos seletivos mais utilizados pelas IES, atualmente (MEC, 2007)

No que diz respeito à avaliação, a LDB/96 manifesta a validade limitada da autorização de funcionamento de instituições e o reconhecimento de cursos que, devem ser renovados periodicamente, a partir da realização de avaliações. Decorrente da legislação complementar tem o chamado "provão" e SINAES.

A organização acadêmica também mudou, tornando-se mais diversificada e diferenciada, estando as Instituições de Educação Superior organizadas da seguinte forma: Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades, Institutos Superiores ou Escolas Superiores e Centros de Educação Tecnológica.

Universidades - São instituições pluridisciplinares, públicas ou privadas, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão, atendendo ao que dispõem os artigos 52, 53 e 54 da LDB/96.

Centros Universitários: São instituições de educação superior, públicas ou privadas, pluricurriculares, que devem oferecer ensino de excelência e oportunidades de qualificação ao corpo docente e condições de trabalho à comunidade escolar.

Faculdades Integradas e Faculdades: São instituições de educação superior públicas ou privadas, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob o mesmo comando e regimento comum, com a finalidade de formar profissionais de nível superior, podendo ministrar cursos nos vários níveis (seqüenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão) e modalidades do ensino.

Institutos Superiores ou Escolas Superiores: São instituições de educação superior, públicas ou privadas, com finalidade de ministrar cursos nos vários níveis (seqüenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão).

Centros de Educação Tecnológica: São instituições especializadas em educação profissional, públicas ou privadas, com a finalidade de qualificar

profissionais em cursos superiores de educação tecnológica para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo, inclusive, mecanismos para a educação continuada (MEC, 2007)

Vale confirmar que todas as formas de organização das IES podem ser públicas e privadas. No entanto a preferência empresarial tem sido dirigida para as IES não universitárias, que como sabemos, são pouco onerosas se comparadas com as universidades. Essa é uma tendência que prevalece na estrutura da educação superior brasileira desde o início da sua trajetória. As universidades são mais complexas e requerem mais investimentos, diante das exigências que decorrem do mandamento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que justificam o princípio da autonomia e outras características (art. 52 da LDB/96), como a de ter produção intelectual institucionalizada, devendo dispor de, pelo menos, um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado e doutorado e em regime de tempo integral.

3. A privatização da educação superior no Brasil: breve histórico

A educação superior, como toda a educação no Brasil, surgiu pela iniciativa privada de caráter religioso[6], só aparecendo o ensino superior não-religioso a partir de 1808, com a transferência da sede do império português para o Brasil, quando foram instalados cursos superiores no Rio de Janeiro e na Baha com o intuito de suprir as necessidades do Estado, para formar os quadros administrativos e os profissionais liberais. Segundo Barreyro (2008, p. 15), por serem cursos ligados à formação profissional, propiciou a estruturação do ensino superior em estabelecimentos isolados, embora mudando de forma: academias, faculdades, etc. e não por universidades.

[6] Segundo Barreyro (2008, p. 15), os primórdios da educação superior no Brasil começaram em 1572, com a criação dos cursos de Artes e Teologia no Colégio dos Jesuítas da Bahia.

Data do séc. XX, (1920) a criação da primeira Universidade[7], a Universidade do Rio de Janeiro (hoje UFRJ). Depois surgiram a Universidade de Minas Gerais, com a aglutinação de faculdades, em 1927, e a Universidade do Rio Grande do Sul, em 1932, apesar de continuarem a funcionar como conglomerado de escolas isoladas (CUNHA, 1980, p. 193).

Na década de 1930, foram criadas a Universidade de São Paulo (1934) e a Universidade do Distrito Federal (RJ) (1935). Também nesse período, surgiram no Distrito Federal, e em outros Estados, algumas instituições ligadas à Igreja Católica, que seriam, mais tarde, as universidades católicas, predominando no ensino superior o controle do setor privado (entre as elites laica e católica), tanto na quantidade de estabelecimentos (possivelmente de pequeno porte), com 63,1%, quanto das matrículas, 48,0%, dados de 1945. (SAMPAIO, 2000, p. 46).

No período de 1945 até 1964, o processo social, político e econômico do País, decorrente do desenvolvimentismo (industrialização, urbanização crescente, ingresso de capitais e empresas estrangeiras, migração, ascensão social das classes médias etc.) havia gerado uma demanda maior de escolarização em todos os graus. Assim, o crescimento do ensino superior foi significativo, passando de 5 universidades, em 1945, para 37, em 1964, e de 293 estabelecimentos isolados para 564, nesse período.

Houve nesse período (entre 1945 a 1968) houve uma pequena diminuição percentual das matrículas do setor privado devido à criação de universidades estaduais, surgidas a anexação de instituições privadas e, num momento posterior, da federalização dessas mesmas universidades (1961), e também da incorporação de instituições privadas na rede federal (Sampaio, 2000, p. 47-48). Com exceção da criação da Universidade de Brasília, em 1961, que foi fundada a partir de um plano definido de

[7] Em decorrência da sanção da Lei Orgânica, foram criadas algumas "universidades" cuja existência foi efêmera. Tal o caso da Universidade do Amazonas – criada em 1909 e dissolvida em 1926, a Universidade de São Paulo (que não teve nenhuma conexão com a futura USP e era de caráter privado) – criada em 1911 e refundida em 1917 – e a Universidade do Paraná, criada em 1912 e dissolvida em 1915. Por isso, a mencionada Universidade do Rio de Janeiro é considerada a primeira universidade, hoje denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro.

unidades, institutos, centros e faculdades e não da integração de escolas isoladas como na criação de universidades até então.

De 1964 a 1980, no contexto do golpe de Estado que instituiu a ditadura militar no País, foi implantada a reforma universitária em 1968 (Lei nº 5.540/68), tornando "o ensino superior uma relevante estratégia de reprodução e ampliação da classe média, importante mercado consumidor no modelo de desenvolvimento econômico associado ao capital internacional e fonte de legitimidade do regime militar-autoritário" (SILVA JR., SGUISSARDI, 2001, p. 178). Assim, as matrículas duplicaram em 4 anos (de 1968 a 1971) e tornaram a duplicar em 7 anos (de 1971 a 1977).

Essa expansão foi realizada predominantemente pela iniciativa privada, não confessional, com o apoio do Estado e na direção de um processo de "interiorização"[8] da educação superior a partir da criação de fundações educacionais "cuja finalidade, na maioria dos casos, era facilitar e garantir a criação de unidades de ensino superior privado, com a utilização de prerrogativas desfrutadas pelas instâncias públicas" (DOURADO, 2001, p. 180).

Entre meados da década de 1970 e meados da década seguinte, houve a aglutinação de instituições: primeiro pela transformação de estabelecimentos isolados em federações de escolas e, depois, no final da década de 1980, em universidades privadas (SAMPAIO, 2000, p. 76). No período de 1985 a 1990, dobra o número de universidades privadas, (de 20 para 40) pela transformação desses estabelecimentos, isolados ou federações de escolas.

Essa breve retrospectiva histórica nos permite considerar que a educação superior brasileira apresenta pelo menos três tendências que remontam ao início de nossa história**,** antes do século XX: a existência de instituições isoladas e o desenvolvimento de instituições privadas; (BARREYRO, 2008, p. 75) e a questão do embricamento entre o público e o privado, que continua cada vez mais polêmica no sistema educacional brasileiro. Todas

[8] A interiorização, principalmente, aconteceu nos Estados de Santa Catarina (décadas de 1960 e 1970) e de Goiás (década de 1980).

essas tendências prevalecem ainda hoje **c**ada vez mais articuladas na constituição do mercado educacional, que pode se considerado, no mundo empresarial, como um dos mercados mais promissores nos últimos anos. Enfim, é a privatização mostrando suas mais diversas formas no tempo e no espaço educacionais.

4. A privatização da educação superior no Estado da Bahia: tendências atuais

Se a criação da instituição da Universidade no Brasil já é tardia em relação a outros países da Europa e mesmo de alguns países da América Latina, no Estado da Bahia a primeira universidade – a Universidade da Bahia (hoje UFBA) só seria criada em 1946, permanecendo por mais de meio século (59 anos) a única universidade federal no Estado, num total descaso do governo federal, até quando recentemente, no contexto da onda atual do Programa de Expansão do Sistema Federal de Educação Superior (Governo Luís Inácio Lula da Silva), foram criadas duas universidades federais nesse Estado: a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em 2002, sediada no município de Juazeiro-BA, e a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) criada em 2005, com sede no município de Cruz das Almas-BA e *campi* nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Nazaré, Santo Amaro, Valença e Santo Antônio de Jesus. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/sesu >. Acesso em 21 jun./2006.

Isso, no entanto, não afeta muito a composição da educação superior pública na Bahia, uma vez que continua a predominância do sistema estadual de educação superior, com a oferta de 67,44% das matrículas (públicas) nas Universidades Estaduais em 2006, enquanto as Universidades Federais detêm apenas 33,56% do total das matrículas da educação superior pública, nesse Estado.

As Universidades Estaduais Baianas, criadas nas últimas três décadas, com capilaridade em todo o Estado da Bahia, destacam-se nas regiões em que estão localizadas em vista do desempenho de sua missão institucional e

responsabilidade social: Universidade do Estado da Bahia – UNEB, criada em 1983; Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, criada em 1970; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, criada em 1980; e a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, criada em 1991 situada entre os municípios de Ilhéus e Itabuna.

O Quadro abaixo apresenta a distribuição das universidades estaduais por número de *campi* e postos avançados e sua expansão no período entre 1995 e 2006, destacando-se a UNEB e a UEFS, com o incremento de 71 % e 200%, respectivamente.

UNIVERSIDADES	**DISTRIBUIÇÃO DAS UNIVERSIDADES POR QUANTIDADE DE *CAMPI***		
	1995	**2006**	**INCREMENTO %**
UNEB	14	24	71,43%
UEFS	1	3	200,00%
UESB	3	3	-
UESC	1	1	-
TOTAL	19	31	63,16

Fonte: Relatório das Universidades Estaduais 2006

Apoiada ou pressionada pelas lideranças políticas e pelos movimentos sociais locais, tal expansão das universidades baianas conta com forte estímulo dos governos do Estado que passaram a adotar, em suas políticas, metas de interiorização da educação superior, apresentando um incremento de 63,16%, entre 1995 e 2006. Apesar do esforço para suprir a ausência do governo federal, responsável por esse nível de ensino, este dado é relevante para o desenvolvimento da Bahia, uma vez que são as universidades (e não outras IES) que produzem a pesquisa e a pós-graduação. Por outro lado, precisamos salientar que tal expansão não vem

acompanhada do incremento financeiro necessário, sendo a luta por uma política orçamentária e a crise das Universidades Estaduais Baianas, pontos constantes na pauta dos movimentos docentes e discentes nos últimos anos causando sucessivas greves nas referidas IES.

Segundo Britto e outros (2002), os anos 1970 e 1980, se caracterizam por uma expansão modesta do ensino superior privado na Bahia, apesar de algumas iniciativas importantes, entre as quais a implantação da FACS, em 1972, que dará origem, nos anos 1990, à UNIFACS, primeira universidade privada e laica do Estado. Trata-se de um período marcado principalmente pela expansão das duas universidades já existentes, a federal UFBA, criada em 1946, e a confessional católica, Universidade Católica de Salvador (UCSAL), fundada em 1961 e, pela criação das quatro universidades estaduais.

Seguindo também o que ocorreu em todo o País, a partir de 1995, quando se desencadeia uma determinada política educacional, conforme já nos referimos anteriormente, sintetizada na edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 e na legislação subseqüente, houve um impulso que gerou a impressionante expansão do sistema de educação superior no Estado da Bahia, bastando apenas cinco anos, para duplicar a oferta de vagas, passando de 14.589, em 1995 para 35.229, em 2000. Essa expansão da oferta do ensino superior vem acontecendo pela via das IES privadas que aumentaram nesse período sua oferta em 233,3%, enquanto as IES Estaduais aumentaram em 79,5% e as IES federais apenas 3,3%, no período.

No Estado da Bahia, assim como em outras Unidades da Federação, a expansão do ensino superior se deu, principalmente, por meio de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas não-universitárias, que aumentou de 16, em 1996 para 111 instituições, em 2006, representando um incremento no período de 693,75%, enquanto que as IES públicas ganharam apenas 2 (duas) Universidades Federais nesse período. Ou seja, em 2006, no Estado da Bahia, são 119 IES, sendo 7 IES publicas

universitárias e 111 IES privadas, das quais apenas 2 são universidades: a UNIFACS e a UCSAL, todas em Salvador (capital).

Os dados confirmam o aumento dessa tendência da privatização da Educação Superior no Estado da Bahia no período analisado. Entre 1996 e 2006, a Educação Superior na Bahia teve uma expansão de 368,45% no número das matrículas, passando de 56.555, em 1996 para 208.370, em 2006. Dos 208.370 alunos matriculados no ensino superior, 70.849 estudam em IES públicas, enquanto 138.324 estudam em IES privadas, representando um contingente de 67% do total da oferta. Nesse período, a oferta nas IES privadas passou de 10.424 alunos matriculados, em 1996 para 115.867, em 2006, um acréscimo de 1.111%, sendo os cursos voltados para a formação docente (licenciaturas) os mais explorados. Nesse sentido percebemos, por exemplo, que 69% dos concluintes do curso de Pedagogia em 2006, são provenientes dessas IES.

Sabe-se, contudo, que grande parte da expansão das matrículas do setor privado foi condicionada por programas federais, como o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), de 1999, o Programa Universidade para Todos (Prouni) a partir de 2003. Não dispomos do número de estudantes atendidos por esses Programas no Estado da Bahia. O governo da Bahia implantou desde 2002 o Programa Faz Universitário, cuja operacionalização envolveu até 2006, um total de 4.334 bolsas de estudo e bolsas-auxílio, sendo no discurso oficial uma ação complementar ao programa Universidade Para Todos, na busca da inclusão social por meio da ampliação do acesso ao ensino superior.

Entendemos também que esse fenômeno tem relação com o baixo custo operacional dessas IES, cuja centralidade no ensino (dissociado da pesquisa-extensão) e a precarização do trabalho docente, tornam os cursos de licenciatura um nicho de mercado de lucro fácil diante das exigências legais, segundo as quais, a partir de 2007, a docência na educação básica só deverá ser exercida por portadores de diplomas de nível superior (licenciatura plena). Medida saudável, porém não acontece uma política sistemática de controle e qualidade desses cursos, em especial dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, cuja qualidade (duvidosa) e sua forma

aligeirada e mercantilizada, muitos deles realizados à distância e em serviço, compromete o caráter da formação dos professores da educação infantil e das séries iniciais do ensino fundamental, constituindo-se um dos desafios mais prementes a serem enfrentados na busca da qualidade da educação básica.

4. Os rumos da privatização da educação superior e a formação docente: reflexões finais (ou iniciais)

É preciso considerar que, em nenhum momento histórico, se colocou de forma tão enfática a necessidade de formação docente, como também, nunca os professores foram tão responsabilizados[9] pelo êxito ou fracasso dos alunos e das escolas, decorrendo daí variadas funções que envolvem a profissionalização, regulação e flexibilização do trabalho docente, com a finalidade de atender às novas demandas mercadológicas, utilizando-se, para isso, do modelo de competência[10], considerada como a "capacidade de mobilizar múltiplos recursos numa mesma situação, entre os quais os conhecimentos adquiridos na reflexão sobre as questões pedagógicas e aqueles construídos na vida profissional e pessoal possam contribuir para responder às diferentes demandas das situações de trabalho" (Parecer 01/2002 MEC, p. 28).

Contrariando o discurso de valorização do professor para a melhoria da qualidade da educação, se acentua a precarização do trabalho docente, conforme tem sido discutido em diversos estudos (OLIVEIRA, 2004; GATTI, 1997). Programas de formação inicial e continuada são definidos de forma aligeirada e com o professor em serviço, comprometendo muitas vezes, tanto a formação, quanto a ação docente, sem garantir ao menos tempo e condições necessárias para a reflexão teórico–prática.

---

[9] Vários autores abordam o reconhecimento da importância dos professores, nos programas governamentais, como agentes responsáveis pela mudança nos contextos de reforma (Vieira, 2004; Oliveira, 2003; Hypólito, 1997; Apple, 1995; Torres, 1996).

[10] A temática da competência é analisada de forma aprofundada por autores, como Ramos (2001); Kuenzer (2001) e Morato (2005).

No Brasil, presenciamos essa relação da educação/formação de professores com o mercado a partir da institucionalização da LDB - Lei 9394/96, e legislação pertinente que se forjou em meio às pressões do Banco Mundial, incorporando no campo da formação docente propostas de caráter tecnicista, conhecidas como formação por competência e/ou reflexiva, reduzindo saberes à competência docente, o que tem gerado uma corrida por certificações e titulações sem uma correspondente formação de qualidade (SILVA, 2002; PIMENTA, 2005).

Nesse sentido, podemos afirmar que a LDB - Lei 9394/96 instituiu o nível superior como o nível de formação a ser requerido por todos os que queiram ingressar no magistério somente a partir de 2007, ficando, até então, ainda assegurada, a formação de nível médio, ao tempo em que se enfatiza a formação por treinamento em serviço "trazendo para o âmbito da legislação a ênfase nas experiências e nas práticas como elemento definidor da qualidade da formação, restringindo a importância da sólida formação teórica e epistemológica" (FREITAS, 2003, p. 1098).

Estas e outras proposições em pauta, tais como a criação dos Institutos Superiores de Educação (ISE) (Art. 62), transformados em *locus* "preferencial" para a formação docente (diversificação das IES), e o incentivo à educação a distância (art. 80)[11], "que será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União" (parágrafo 1º) instituem o caminho do aligeiramento da formação inicial e da ampliação dos setores privados no financiamento e na execução dessas políticas de formação docente, inserindo-se num processo de privatização e de mercantilização da formação e da atividade docente em sintonia com o processo de privatização, diversificação e diferenciação da educação superior (centrado no ensino) e desconfiguração das IES das funções básicas da universidade ensino-pesquisa e extensão.

Conforme afirma Dourado (2001, p. 53),

[11] A EAD (artigo 80 da LDB) foi regulamentada pelos Decretos n. 2.494/98; 2.561/98; 5.662/2005 e 5.800/2006 que cria a UAB, além de Portarias e Leis. Vale lembrar que a EAD vem com o governo Lula da Silva constituindo-se numa estratégia central da diversificação e privatização das IES, atendendo às demandas da expansão do capital voltado para as novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) camufladas num discurso de democratização do acesso à educação.

> Estão em curso políticas de aligeiramento na formação docente (formação entendida como municiamento prático, centrado na aquisição de habilidades e competências constituindo expressão do como fazer), diversificação e diferenciação dos espaços de formação (dissociação entre ensino e pesquisa), interpenetração entre as esferas pública e privada, em detrimento da esfera pública e a mitificação da educação a distância.

O contexto da alegação da diversificação do *lócus* da formação docente traz elementos contraditórios e relevantes para a discussão acerca da formação/papel do professor na geração e difusão do conhecimento, e da educação como um bem público, portanto, um direito e não uma mercadoria que serve aos interesses da reprodução do sistema capitalista.

A educação como um direito coloca o Estado e o educador num outro patamar: requerendo sua atuação na construção de uma outra forma de sociabilidade, circunscrita a uma ética comprometida com os imperativos da emancipação e da justiça social.

A privatização da educação superior, sua transformação em mercadoria não é um processo meramente econômico, implica uma postura política e inclui valores e princípios, refletindo uma concepção de educação, de escola e de sociedade.

Diante da diversificação e da privatização da educação superior na qual a formação dos professores também se diversifica e se privatiza, que perspectiva terá a formação docente da educação básica?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior**: lãs lecciones derivadas de la experiência. Washington, D.C., 1994.

ALMEIDA, Paulo Henrique de. A expansão recente do ensino superior privado no Brasil e na Bahia. Salvador: **Bahia Análise & Dados**, v. 12, n. 3, p. 143-157, dez. 2002.

APPLE, M.W. **Trabalho docente e textos: economia política das relações de classe e de gênero em educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

BANCO MUNDIAL. L**a educación superior em los paízes em desarollo:** peligros y promesas. Washington, D.C., 2000.

BANCO MUNDIAL. **Prioridades y estratégias para a educación**. Examen del Banco Mundial. Washington, D.C., 1995.

BARREYRO, Gladys Beatriz. **Mapa do Ensino Superior Privado**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.77 p. : il. (Série Documental. Relatos de Pesquisa)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 2307** de 15 de abril de 1997. Regulamenta artigos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para o Sistema Federal de Ensino superior, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº.9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, 23 Dezembro 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Decreto n. 3860/01.** Dispõe sobre a organização doEnsino superior, a avaliação de cursos e instituições e dá outras providências. Brasília, 2001.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismo de controle. Brasília, MARE, **Cadernos MARE da Reforma do Estado**, n. 1. 1997.

BRITTO, E; MENDONÇA, J; ALMEIDA, P. H. de. **Expansão do ensino superior e desenvolvimento da Bahia,** 2002. Disponível em: ...

BRZEZINSKI, I. & AGUIR, M. A. (Org.). **LDB interpretada**: diversos olhares se entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2000.

CHAUÍ, M. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Conferência de abertura da ANPEd, Poços de Caldas, em 05/10/2003.

CORSI, F. L. A globalização e a crise dos Estados-nacionais. In: DOWBOR, L., IANNI, O. e RESENDE, P-E.A. (Org.). **Desafios da globalização**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

CUNHA, Luiz Antônio. A universidade crítica. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

_____. **A universidade temporã: o ensino superior da Colônia à era de Vargas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

DOURADO, L. F. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos de 1990. In: DOURADO, L. F e PARO, W. H. (Orgs.) **Políticas públicas e educação básica**.São Paulo: Xamã, 2001.

DRAIBE, S. As políticas sociais e o neoliberalismo. **Revista USP**, n. 17, p. 86-101, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque de. **Da universidade "modernizada" à universidade disciplinada:** Atcon e Meira Matos. São Paulo: Cortez, 1991.

FREITAS, Helena Lopes. **Certificação docente e formação do educador:** regulação e desprofissionalização**.** Educ. Soc. v.24 n.85 Campinas dez. 2003. Acesso em 03/03/2006 site: http://www.scielo.br/scielo.

GATTI, B. **Formação de professores e carreira**: problemas e movimentos de renovação. Campinas: Autores Associados, 1997.

HADDAD, S. e GRACIANO, M. **Educação: direito universal ou mercado em expansão.** .(Documento para Debate, 1ª versão), 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br. Acesso em: março de 2007.

HYPÓLITO, A.L.M. **Trabalho docente, classe social e relações de gênero**. Campinas: Papirus, 1997.

KUENZER, A. et al. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Ensino Médio e profissional**: as políticas do Estado Neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997.

KURZ, Robert. **A privatização do mundo.** Disponível em: www.... Acesso em: 25 de set. de 2002.

MORATO, A. A proposta de educação do trabalhador fundada na noção de competências: possibilidades e limites. EDUFAL: Maceió, 2005, p. In: MAGALHÃES, B & BERTOLDO, E. (Org). **Educação, Trabalho e Formação Human**a. EDUFAL/ PPGE/CEDU: Maceió, 2005. p.103-128.

OLIVEIRA, D.A. **As reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes.** Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

OLIVEIRA, Dalila. Educação & Sociedade n, 89.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2001.

SAMPAIO, Helena. **O ensino superior no Brasil**: o setor privado. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2000.

SGUISSARDI, Valdemar. Fundações privadas na universidade pública: a quem interessam? **Avaliação**, Campinas, v. 7, n. 4, p. 43-72, 2002.

SIQUEIRA, Domingos Sávio. **Administração - Há vagas: expansão do ensino superior privado na Região Metropolitana de Salvador (1994-2000*)***. 2001. Dissertação – (Mestrado) - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

TORRES, R.M. Melhorar a qualidade da educação básica? As estratégias do Banco Mundial. In: DE TOMASI, L., WARDE, M.J.; HADDAD, S.(Org.). **O Banco Mundial e as políticas ducacionais.** São Paulo: Cortez, Ação Educativa, PUC/SP, 1996. p. 125-193.

VIEIRA, J. S. **Um negócio chamado educação***:* qualidade total, trabalho docente e identidade. Pelotas: Seiva, 2004.